

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**  
**EDITAL DE ABERTURA N° 004/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 004/2022, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5289379-51.2023.8.09.0000, conforme segue:

**Art. 1º** Fica reintegrado de forma definitiva ao concurso o candidato Johnatan Eduardo Freitas, inscrição 8980017813, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5289379-51.2023.8.09.0000, considerando sua classificação em 295º lugar no cargo de Soldado Combatente do concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 004/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 2º** Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome do candidato Johnatan Eduardo Freitas, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5289379-51.2023.8.09.0000 e de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 18 de outubro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**